



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0002267/2026-81

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Jorge Murilo Seixas de Santana
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 18/06/2026 10:36:59
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do documento: PORTARIA Nº 1.913/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930180	Licença-Prêmio



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Expediente nº 20.27.0229.0002267/2026-81

PORTARIA Nº 1.913/2026

DE 17 DE JUNHO DE 2026

Concede Licença-Prêmio a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, “e”, “t” e “w” da Lei Complementar nº 02/90, art. 128, da Lei nº 2.148/77, art. 96, inciso I e, ainda, art. 208 da Lei Complementar 16/94, art. 1º da Lei Complementar 19/95, art. 27-A da Lei nº 6.450/2008,

Considerando decisão administrativa contida no Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da aplicação do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula de Jesus Passos Luna, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de pessoal de provimento efetivo 4º quinquênio dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao 4º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, correspondente ao período de 18.04.2021 a 17.04.2026, ficando o gozo condicionado à conveniência Administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no Art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Jorge Murilo Seixas de Santana***, em **18/06/2026 10:36:59**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0002267/2026-81



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002267/2026-81**